



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017
(Pauta da Ordem do Dia)

Item nº 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2017 - RAFAEL GOFFI MOREIRA

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO, PELOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE PRODUTOS ASSÉPTICO PARA SEUS CLIENTES, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

Item nº 2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2017 - RAFAEL GOFFI MOREIRA

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE AVISO NOS HOSPITAIS, MATERNIDADES E POSTOS DE SAÚDE PÚBLICOS OU PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, INFORMANDO O DIREITO DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL DE PERMANECER COM SEU FILHO OU TUTELADO, EM CASO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Presidente